

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 120, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, o Senhor HUMBERTO BARRETO PEREIRA do Cargo de GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO CC-7, lotado na Secretaria Municipal Saúde, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 23 DE MARÇO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 121, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor HUMBERTO BARRETO PEREIRA no Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Parágrafo único – O Senhor HUMBERTO BARRETO PEREIRA igualmente fica nomeado Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Laje/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 23 DE MARÇO DE 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.